



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA

Aviso de Abertura n.º 02-2023/24

CONCURSO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2023/2024

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escolas dos horários abaixo discriminados, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 132/2012, de junho, na redação em vigor.

Modalidade do contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Duração do Contrato:

Anual

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

Caracterização das funções

Lecionação de disciplinas técnicas dos Cursos Profissionais.

Requisitos de admissão

São requisitos de admissão os que constam no quadro abaixo discriminado para cada um dos horários a concurso.

Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-geral da Administração Escolar.

As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos são efetuados através do endereço eletrónico agrup.rpenaconcursos@gmail.com .

Documentos de certificação:

O candidato deverá, para além da candidatura na página da DGAE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de escolas de Ribeira de pena através do endereço de email: agrup.rpenaconcursos@gmail.com .No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo. O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo de candidatura respetivo.

A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do











AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA

concurso. O envio dos documentos terá que ser feito impreterivelmente até à data de fecho da oferta.

HORÁRIOS A CONSCURSO - 2023/2024

Código dos horários	Descrição	Requisitos de Admissão	Horas semanais
2	Empreendedorismo/GRHE	Formação superior na área da gestão e recursos humanos ou equivalente.	9h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(aprovados em Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2023)

Ponderação	Critérios	Subcritérios	Ponderação/valorização	
30%	Avaliação do Portefólio	Experiência na área a que se candidata (10%);	0 pontos – 0 horas 5 pontos – 1 a 700 horas 10 pontos – 701 a 2000 horas 15 pontos – 2001 3000 horas 20 pontos – mais de 3001 horas	
		Projetos dinamizados e materiais produzidos na área a que se candidata (10%);	0 pontos – 0 projetos 10 pontos – até cinco 20 pontos – mais de cinco	
		Qualidade/criatividade/inovação evidenciados nos projetos e materiais apresentados (10%).	0 pontos – 0 projetos 10 pontos – Qualidade 15 pontos – Qualidade e Criatividade 20 pontos – Qualidade/ Criatividade/Inovação	
	Entrevista de % avaliação de competências	Competências Técnicas: - Orientação para os resultados -Iniciativa e autonomia -Adaptação e melhoria contínua (12%)	Nível elevado – 20 valores Nível Bom – 16 valores Nível Suficiente – 12 valores Nível reduzido – 8 valores Nível Insuficiente – 4 valores	
35 %		Competências pessoais: - Relacionamento interpessoal - Comunicação - Responsabilidade e compromisso com o serviço (11%)		
		Competências conceptuais e ou específicas: - Conhecimentos especializados e experiência (12%)		
35%	Número de anos de experiência	Número de anos como formador(a) em disciplinas técnicas da área	EP=Ax35/(Max-Min) Em que A resulta da aplicação da fórmula: A=N.º de dias de	















AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA

profissional		+	serviço/365, arredondado às
na	área	Número de anos de experiência	centésimas.
técnica	do	profissional na área, excetuando	A – N.º de anos de experiência
curso		a docência	profissional na área
			Max - Valor máximo de A da
			lista dos candidatos ao horário
			Min – 0 (zero)

Composição do Júri

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

O Júri será nomeado por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de competências pelo meio mais expedito, telemóvel ou email com um prazo mínimo de 48 horas.

A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão dos mesmos.

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena:

https://aerpena.pt/pessoal/ofertas-da-escola/

Agrupamento (de Escol	las de R	Ribeira d	e Pena
---------------	----------	----------	-----------	--------

O Diretor

 	_
(Carlos Neto)	









